



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO DA 90ª SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e três minutos, na sala de videoconferência do Google Meet, os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), nomeados pela PORTARIA SGP/UNILAB Nº 525, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024, reuniram-se sob a presidência em exercício do Professor Joaquim Torres Filho (IDR). Estiveram presentes à reunião os Professores: Adolfo Pereira de Souza Júnior, Andréa Yumi Sugishita Kanikadan (Representante Titular do Curso de Administração Pública presencial do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICSA), Carlos Alberto Cáceres Coaquira (Representante Titular do Curso de Engenharia de Energias do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Cícero Saraiva Sobrinho (Representante Titular do Curso de Engenharia de Computação do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Cinthia Marques Magalhães Paschoal (ICEN), Cléber Daniel Lambert da Silva (IHLM), Danila Fernandes Tavares (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Matemática do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN), Emília Soares Chaves Rouberte (Representante Titular do Curso de Enfermagem do Instituto de Ciências da Saúde - ICS), Eveline de Abreu Menezes (ICEN), Georgia Maria Feitosa e Paiva (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa - ILL), Herivelton Alves de Oliveira (IEDS), Izabel Cristina dos Santos Teixeira (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Letras Língua Portuguesa EaD - ILL), Íris Gomes dos Santos (Representante Titular do Curso de Bacharelado em Relações Internacionais do Instituto de Humanidades e Letras - Malês), Joanice Santos Conceição (Representante Titular do Curso de Bacharelado em Antropologia do Instituto de Humanidades - IH), João Gutemberg Leite Moraes (IDR), Joaquim Torres Filho (Representante Titular do Curso de Agronomia do Instituto de Desenvolvimento Rural - IDR), Larissa Deadame de Figueiredo Nicolete (Representante Suplente do Curso de Farmácia do Instituto de Ciências da Saúde - ICS), Luís Otávio Rigo Júnior (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Computação e Informática EaD do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável - IEDS), Paulo Alves Júnior (Representante Titular do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM), Paulo Sérgio de Proença (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Letras do Instituto de Humanidades e Letras - Malês (IHLM), Rafael da Cunha Scheffer (Representante Suplente do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades - IH), Thayane Rabelo Braga Farias (IDR), Tiago Martins da Cunha (Representante Suplente do Curso de Licenciatura em Letras Língua Inglesa do Instituto de Linguagens e Literaturas - ILL), Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira (Representante Titular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza - ICEN) e Pedro Medrado Silveira, Secretário da CPPD. Havendo quórum, o senhor Presidente, Professor Joaquim Torres Filho, abriu os trabalhos e iniciou a reunião. Durante a reunião foram tomadas as seguintes decisões: **01º Ponto de Pauta: 01 – Aprovação da ATA:** Aprovação da ata da reunião (Ata de Reunião CPPD 1053273) previamente disponibilizada aos membros da CPPD, e o documento fora aprovado à unanimidade de: 22/10/2024 às 13:06h (Processo SEI nº: 23282.003589/2024-60). **02º Ponto de Pauta: 02 - Relatório da Auditoria.** Professor Joaquim falou sobre a necessidade do PIT e RIT eletrônicos serem aprovados, uma vez que o preenchimento no SEI dá muito trabalho. PIT/RIT FINAL DO SEMESTRE – progressão e promoção o docente tem que

montar tudo de novo. Caso a DTI transferisse para o SIGAA e o docente baixasse o FORMULÁRIO PRONTO, facilitaria a vida de todos os docentes. NATÁLIA SILVAATHAYDE da DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL – DDP falou que toda Medida Provisória entra em vigor em 1º de janeiro – implementada após a LOA – reestrutura a carreira e é para todo mundo, todos os docentes, tanto para quem entrar e para quem já está na carreira. A Medida Provisória é condicionada à LOA e não pode analisar ainda a SGP, pois, não teve o aval formalmente. O Ofício comunica e informa que tem efeito retroativo até 1º de janeiro de 2025. Lançamento é nacional dos retroativos. A Professora Emília Soares Chaves Rouberte (ICS) informou que em 3 de janeiro deu entrada em seu processo e o processo não foi portariado ainda. Natália informou que vai esperar até que a LOA seja publicada. Fazer compatibilidade – SIAPI tem que estar preparado para isso, pois a carreira mudou. A partir de janeiro não tem efeito nem legal, nem financeiro, ainda, por esse motivo a SGP não está encaminhando os processos. O quadro de carreira docente diminuiu de 22 anos para 16 anos. O Estágio Probatório são 3 anos – não tem mais aceleração da promoção: de Adjunto, Classe B, vai direto depois do estágio probatório. PROFESSOR HERIVELTON – COMPLETA 2 ANOS – DIA 1ª PARA 2 - ELE VAI FAZER OS 3 ANOS DE ASSISTENTE PARA ADJUNTO. NATALIA – VAI VER SOBRE AS REGRAS DE TRANSIÇÃO DA CARREIRA. PROFESSOR HERIVELTON PODE ENTRAR, MAS VAI ANALISAR E AGUARDAR A SGP DESPACHAR NESSE SENTIDO. PROFESSOR JOAQUIM FALOU PARA TODOS OS PROFESSORES ENTRAR COM SEUS PROCESSOS E NÃO ESPERAR. NATÁLIA DA SGP INFORMOU QUE OS PROFESSORES NÃO ESTÃO IMPEDIDOS DE ENTRAR COM O PROCESSO. QUEM TEM DIREITO A SUA PROGRESSÃO OU PROMOÇÃO FUNCIONAL DEVE ABRIR O PROCESSO DEVIDAMENTE INSTRUÍDO VIA SEI COM TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS E REQUERIMENTO ASSINADO. Natália falou também sobre a Revisão dos interstícios estar pausada também em razão da mudança da carreira. Professor Joaquim falou sobre a questão do impacto da mudança do quadro de carreira docente estar mais curto e com isso os docentes irão ser Professores Titulares jovens, mas que não se preocupassem e continuassem sendo ativos. **03º Ponto de Pauta: 03 - Avaliações Discentes.** Processos com erros e auditados são devolvidos para corrigir. Avaliações discentes – fluxo mais efetivo – está com a direção para no CONSEPE ser aprovado e padronizado. As vezes os processos chegam na CAE e a CAD chega com um semestre só avaliado. Os membros sentem dificuldade com a CAD e a CAE sem semestre avaliado. **04º Ponto de Pauta: 04 - Processos de progressão e promoção funcional docentes avaliados para aprovação (meses de: novembro/2024 e dezembro/2024):** 23282.015284/2024-09 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – SÉRGIO KRIEGER BARREIRA), 23282.012625/2024-86 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – LEVI RODRIGUES LEITE), 23282.013879/2024-11 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Priscila Alencar Mendes Reis), 23282.014634/2024-10 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – João Francisco da Silva Filho), 23804.001292/2024-23 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Luciana Schleder Almeida), 23282.016265/2024-91 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Ana Cristina Cunha da Silva), 23282.016721/2024-01 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – Cláudia Ramos Carioca), 23282.014317/2024-95 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Lourenço Ocuni Cá), 23804.001683/2024-48 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Maria Andréa dos Santos Soares), 23282.013926/2024-27 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – PATRÍCIA FREIRE DE VASCONCELOS), 23282.013891/2024-26 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Regilany Paulo Colares), 23282.016484/2024-71 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Rita Karolinny Chaves de Lima), 23282.007542/2024-75 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO), 23282.013594/2024-81 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Carla Susana Além Abrantes) 23282.013595/2024-25 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – Luma Nogueira de Andrade), 23804.001551/2024-16 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Basilele Malomalo), 23282.014802/2024-69 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – GLEDSON RIBEIRO DE OLIVEIRA), 23804.001646/2024-30 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – ERCÍLIO NEVES BRANDÃO LANGA), 23282.015484/2024-53 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Lourenço da Conceição Cardoso), 23804.001365/2024-87 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Carla Verônica Albuquerque Almeida), 23282.016735/2024-17 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – JANAÍNA BARBOSA ALMADA),

23282.015790/2024-90 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Rodrigo Mendes Pereira),
23804.001223/2024-10 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Igor Fonseca de Oliveira),
23282.014482/2024-47 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Carolina Maria Costa Bernardo),
23282.015022/2024-36 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – NATASHA MARQUES FROTA),
23282.014570/2024-49 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Andressa Lewandowski),
23282.014724/2024-01 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – MÁRCIA BARBOSA DE SOUSA),
23282.018364/2024-16 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Daniel Freire de Sousa),
23282.016038/2024-66 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – TATIANA SKORAIA),
23282.017064/2024-10 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – SUSANA CHURKA BLUM),
23282.017810/2024-67 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Juliana Geórgia Gonçalves de Araújo),
23804.001807/2024-95 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Márcio André de Oliveira dos Santos),
23282.018582/2024-42 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Ciro de Miranda Pinto),
23804.001683/2024-48 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Maria Andréa dos Santos Soares),
23804.001547/2024-58 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Rutte Tavares Cardoso Andrade),
23282.017793/2024-68 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – Edson Borges), 23804.001719/2024-93
(PROGRESSÃO FUNCIONAL – Basilele Malomalo), 23282.019467/2024-95 (PROGRESSÃO
FUNCIONAL – ALANA SANTOS MONTE), 23282.018473/2024-25 (PROGRESSÃO
FUNCIONAL – Lucas Nunes da Luz), 23282.018642/2024-27 (PROGRESSÃO FUNCIONAL –
José Olavo da Silva Garantizado Júnior), 23282.014477/2024-34 (PROMOÇÃO FUNCIONAL –
Joceny de Deus Pinheiro), 23804.001812/2024-06 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Márcio
André de Oliveira dos Santos), 23804.001804/2024-51 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Idalina
Maria Almeida de Freitas), 23282.019136/2024-55 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – JAIRO
DOMINGOS DE MORAIS), 23282.018773/2024-12 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – CLÁUDIA
REGINA RODRIGUES CALADO), 23282.016915/2024-07 (PROMOÇÃO FUNCIONAL – Carlos
Henrique Lopes Pinheiro), 23282.018887/2024-54 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – Maria do
Rosário de Fátima Portela Cysne), 23282.019015/2024-11 (PROGRESSÃO FUNCIONAL –
FRANCISCO WASHINGTON ARAÚJO BARRO NEPOMUCENO), 23282.018953/2024-96
(PROGRESSÃO FUNCIONAL – Raquel Petrilli Eloy), 23282.018670/2024-44 (PROMOÇÃO
FUNCIONAL – Francisco Vitor Macêdo Pereira), 23282.018660/2024-17 (PROGRESSÃO
FUNCIONAL – Vera Regina Rodrigues da Silva), 23282.019935/2024-21 (PROGRESSÃO
FUNCIONAL – ANDRÉ TELLES DO ROSÁRIO), 23282.018340/2024-59 (PROMOÇÃO
FUNCIONAL – Jullyana Cristina Magalhães Moura Sobczak), 23282.019474/2024-97
(PROMOÇÃO FUNCIONAL – MARIA CRISTIANE MARTINS DE SOUZA), 23282.019440/2024-
01 (PROGRESSÃO FUNCIONAL – TALES PAIVA NOGUEIRA), 23282.018436/2024-17
(PROMOÇÃO FUNCIONAL – Jobert Fernando Sobczak), 23282.019849/2024-19
(PROGRESSÃO FUNCIONAL – Luís Tomas Domingos), 23282.020228/2024-88
(PROGRESSÃO FUNCIONAL – Lia Raquel Vieira de Andrade), 23282.020979/2024-02
(PROGRESSÃO FUNCIONAL – Ana Paula Rabelo e Silva). A reunião foi encerrada com os
agradecimentos a todos os participantes pela troca de informações e contribuições. Nada mais
havendo a tratar, o senhor Presidente, Professor Joaquim Torres Filho, agradeceu a todos e
encerrou a reunião às treze horas e quarenta e dois minutos. Eu, Pedro Medrado Silveira,
secretário da CPPD, lavro a presente ata que, lida e aprovada, vai por todos os presentes
assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **IRIS GOMES DOS SANTOS, MEMBRO DA CPPD**, em 14/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MEDRADO SILVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 12/10/2025, às 23:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador

1156120 e o código CRC **40E35323**.